ANNO DE 1833. SEXTA FEIRA 7 DE JUNHO NUMERO 123.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipogr. fia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

6.ª - *S. Roberto* - Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. det. Pr. as 7 h. e 42 m. da t.
Sab.^do - *S. Salustiano* - Rl.^am de m., e Aud. do V. G.^e det. Pr. as 8 h. e 30 min. da t.
Dom.º - *S. Primo* - Pr. as 9 h. e 18 min. da t.

A Provincia do Pará ficava a 22 de Abril, dia da sahida do Paquete em alguma tranquillidade, comparativamente á crise; por que tinha passado. O sangue havia regado suas ruas, e o expectaculo do combate, e carnagem espalhado o susto, e dessolução no seio das familias, e pacificos habitantes. Desde Agosto de 1831 a intriga, e desunião reina em seu auge naquella infeliz Cidade, e os partidos encarnicados um contra o outro só almejão vinganças, e represalias. Soube-se em Março deste anno, que estavão dimittidos os Ex.^mos Senhores Machado, e Seára, e nomeados em seu lugar os Ex.^mos Senhores Doutor Mariani, e Vasconcellos, e desde logo começarão a temer uns, que estes Snrs., lhes fossem contrarios, e que apoiassem os outros, sem que para isto outra rasão tivessem, mais que o serem elles nomeados á requisição dos perseguidos, e em consequencia dos factos acontecidos na Provincia. Engano manifesto; por que os Snrs. Doutor Mariani, e Vasconcellos são Cidadãos mui probos, e patriotas, incapases de favorecer excessos de partido algum, e mui proprios para dirigir o Pará na crise actual; nem por outro motivo os escolheu o Governo, á quem pode-se attribuir alguns erros nas providencias a cerca dos negocios da Provincia; mas nunca sinistras intenções. Não obstante os receios continuarão, e se augmentarão muito com os festejos, e aplauzos, que se fasia a mudança, e com a insolencia, e ar ameaçador, que apresentou certa gente da Capital. Em consequencia disto tratarão opor-se á entrada e posse das novas authoridades, e no dia 6 de Abril se apresentarão em casa dos Juises de Paz muitos Cidadãos, com um assignado em que pedião a conservação das existentes, e á aquelles, que os acompanhassem ao Palacio do Governo. Elles o fiserão, e o Presidente levou o negocio ao Concelho do Governo, que se pronunciou por uma reunião geral de todas as authoridades, e Chefes das repartições publicas a fim de esta o decidir. Neste entretanto chegão a barra as novas authoridades, e a noticia della, junta com as salvas, e regosijo d'alguns, exalta sobre modo os animos irritados. Houve a reunião qual dos Membros do Concelho Presidial, e Provincial, Camaristas, Jurados, Eleitores de Parochia, e Chefes das estações publicas, e ouvidos os Snrs. Doutor Mariani, e Vasconcellos, cuja resposta foi em summa — que nomeados como tinhão sido legal, e competemente se lhes devia dar posse, no que não corria risco algum a Provincia, visto que havião forças para sustentar a ordem, e era sua intenção fase-lo; mas que a ser para isto preciso correr o sangue Brasileiro, elles não insistião nella, nem a querião á tanto custo — foi a decisão, que se não desse posse ás novas authoridades, e continuassem temporariamente as antigas.

Alguns Agostisadores, a lia dos adoptivos reunião-se desde o começo do ajuntamento em diversos pontos, e do Convento de S. Antonio, e Casa de Joaquim Affonso Jalles, officiarão aos Snrs. Mariani, e Vasconcellos offerecendo-lhes forças para os empossar, e que os primeiros *quaes outros tantos Leões estrangularião em suas garras as miseraveis creaturas, que perturbavão a ordem* — no entanto, que Jalles, segundo as instrucões que tinha dado, *faria crusar o fogo na rua* — Seus offerecimentos forão regeitados. Dias permanecerão as coisas neste estado, não querendo os requisitantes ceder, nem os Srs. D.^r Mariani, e Vasconcellos empregar força, e continuando o Snr. Machado á insistar pela posse de seu successor. Grande numero de Cidadãos natos affluião dos suburbios, e proximidades da Capital, e unidos ao Povo, e tropa da Capital permanecião armados nos quarteis. Os adoptivos, de que acima fallamos, continuavão á reunir-se em diversas Casas, onde tinhão armamento, e munições em abundancia, disem uns, que para se defenderem, e outros, que para romperem uma sedição d'ha muito tramada. Teve no dia 15 o Governo denuncia, que na Casa do Jalles (autor do officio, que vai transcripto) havia grande numero de gente, e munições, foi elle chamado á Casa do Juiz de Paz, respondeu insultuosamente, e desobedeceu. Era ja ao anoitecer, e ficou o negocio para o dia seguinte, sendo de noite rondada a rua, e Casa. No dia 16 de Abril de manham, disem uns, que ao postar-se uma patrulha junto a Casa, e outros que ao quererem forçar a porta por ordem do Juiz de Paz, pois que a não queria abrir o dito Jalles, rompeu o fogo de suas janellas, que logo matou um Brasileiro, e feriu outros, e foi respondido das Casas visinhas, como estava concertado. Um momento depois de diversas Casas da rua dos Mercadores, Largo das Merces, e ruas adjacentes partião descargas contra o Povo inerme, que tranzitava as ruas. Então o Povo Paraense com as armas, e unidos aos Soldados de linha, e Municipaes Permanentes, e sob o comando do Presidente, Comandante d'armas, e alguns Officiaes faz sentir aos agressores, que não se ataca impune a Nacionalidade. O sangue correu, e o combate durou algumas horas; por que erão muitas as Casas donde o fogo partia; mas ellas forão entradas ápesar da resistencia, e trincheiras de estopa, pipas &c. e os imprudentes agressores pagarão caro sua louca presumpção. Forão delles mortos 57 a 60, e alguns feridos; Brasileiros morrerão 5, e forão feridos, segundo uns 18, segundo outros 40, e tantos. Jalles, e um tal Vieira Coutinho forão mortos, os mais não são de nome; mas da lia dos adoptivos, desses homens, que tanto mal nos tem feito, e por toda parte mostrado suas perfidas intenções. Era justamente o primeiro apiversario do dia em que nesta Provincia á pretexto de defesa Martins,

Maier, e seus vis satelites, tentarão impor seu jugo de ferro ao brioso Povo Pernambucano. Igual casta de gente, no mesmo dia, com o mesmo pretexto, e não diversos fins, mostrarão no Pará, que boa vontatade tem a aquelles, que se lhes não sofrem a dominação, tem-lhes sempre poupado, e defendido as vidas.

O Pará viu tambem reprodusido o mesmo fenomeno, que em Pernambuco em Abril do anno passado. Nenhum adoptivo de nome, abastado, casado, e entrelaçado com os Paraenses se viu fasendo fogo sobre estes. Todos os Paraenses, que pelos acontecimentos de Junho, e Agosto de 1831 estavão divorciados dos seus, e no partido a que se tinhão unido os agressores, do dia 16 de Abril, se apresentarão contra estes, ou estiverão de fora. De nenhum consta tivesse parte em tão horrivel attentado. Estivessem elles (como querem alguns) reunidos para defesa propria, delles partiu o attaque, e forão mortos em combate.

Não he nosso intento justificar a não acceitação das authoridades. Foi ella illegal, e segundo pensamos não necessaria para a salvação da Provincia; por que com a força, que havia esta se consegueria sob o mando dos Snrs. Doutor Mariani, e Vasconcellos, tanto oomo sob o dos Snrs. Machado, e Seára, e os Paraenses baterião seus inimigos, se ousassem levantar-se, sem necessidade de uma medida, que não deixa de ser illegal, e censuravel; por que foi requerida, e instada com uma prudencia, moderação, e ordem poucas veses vistas. Mas he mixter, que o Governo attenda á dificil posição, que se achavão os Paraenses, á dificuldade, que em casos taes ha de seguir os dictames da prudencia. He bem sabida a qualidade de parte do partido de Agosto; são notorios, seus altos feitos, a perversidade com que tem abusado das intenções daquelles, que para os proteger, e prevenir alguns excessos, se lhes unirão, a ancia com que, *quaes famintos Leões*, almejavão o sangue dos Paraenses. Attenda as circunstancias, que concorrerão para faser crer á aquelle Povo incauto, que era fundada a alegria, que na mudança das authoridades, mostravão seus inimigos, e que com as novas comecaria seu reinado de terror; e bem combinadas todas estas cousas, dê sobre aquella infeliz Provincia, digna de melhor sorte, providencias que se compadeção com seu melindroso estado.

PROCLAMAÇÃO.

PARAENSES, meus presados Patricios! A razão, a justiça, a affeição que vos consagro, e o zelo pela vossa propria ventura me pungem a levantar minha debil voz, memorando vossos juramentos, vossos deveres sociaes, a dignidade Nacional, o brio dos generozos Filhos do Amazonas, tudo compromettido pela atitude assustadora, em que vos achaes, e pelo tremendo passo que quereis dar na culposa estrada das ilegalidades, reluctando sobre a admissão das novas Authoridades, desses dignos Brazileiros, ja veteranos nas falanges dos verdadeiros Patriotas, nomeados legalmente por hum Goveruo protector, á quem devemos respeitar, e obedecer, e que no pouco tempo, que rezidem entre nós, provas exuberantes tem dado de sua consummada prudencia, saber, e probidade. Paraenses! Como com hum passo tão illusorio pretendeis menoscabar vossa dignidade, vosso caracter, e a gloria prezada de sermos huma Nacão livre? A justiça, e a razão são congenitas com a Liberdade; e o homem injusto, e desassisado he indigno de ser livre, ou de ser Brazileiro. Desisti do tentame em que estaes, de apunhalar a Lei com a emphatica opposicão ao direito que ella confere ao Governo Constitucional de prover a Administração Provincial. Contra os Ex.mos Mariani, e Vasconcellos não existe si não huma prevenção injusta, e infundada, e facto algum ha que deponha contra elles: por que pois não os recebeis nos vossos braços, como me recebestes? Revestidos de outras circunstancias, de outras qualidades elles são condignos do vosso generoso acolhimento; e eu o juro que em poucos dias elles se tornarão os vossos Idolos. Paraenses! Hum momento de reflexão! hum momento de justiça!!...Ah! Volvei das Armas: deponde-as; ou mais antes empregai-as contra mim, do que contra a Lei. Palacio do Governo do Pará doze de Abril de 1833. —*Joze Joaquim Machado d'Oliveira.*

Officio, que o Guardião do Convento de Santo Antonio, e o appelidado—Conego Vigario—abaixo assignados, dirigirão ao Doutor José Mariani á bordo do Paquete Feliz por uma deputação, offerecendo as forças que tinhão aquarteladas no seu Convento, para o empossar da Presidencia.

ILL.mo e Ex.mo Snr.—Se a fidelidade á deveres sagrados he o caracteristico do Cidadão honrado, tenho a satisfação de levar a respeitavel Presenca de V. Exc. que, animado eu, e todos os Cidadãos, que se achão reunidos no Convento de Santo Antonio, com o fim de evitar qualquer injusta agressão do decidido, e patriotico enthusiasmo de sustentar á custa de nossa ultima gota de sangue, não só o Systema jurado, como tambem o libre exercicio da respeitavel Authoridade a V. Exc. incumbida, desde já nos offerecemos a V. Exc. para sahir em campo, logo que assim nos seja ordenado; pois bem seguro eu do patriotico enthusiasmo, que me anima, e aos meus camaradas, quando elle chegue a desenvolver-se bastara a desterrar para longe do Pará essa caterva de males, em que uma meia duzia de homens insignificantes tentão abismala. V. Exc. mande, e sendo promptamente obedecido, sahirão em sua defesa, e na defesa do Imperio da Lei, outros tantos Leões, que em suas garras, estrangularão essas indignas creaturas, que tanto se tem empenhado, e empenhão em perturbar a boa ordem, que faz o melhor ornamento da Sociedade. Deos Guarde a V. Exc. muitos annos. Convento de Santo Antonio 7 de Abril de 1833.—*Fr. Antonio do Espirito Santo.—O Conego Vigario, José Joaquim Monteiro de Carvalho Oliveira.*

Officio, que o chefe da revolução do dia 16 do corrente Joaquim Affonso Jalles, dirigio ao Doutor José Mariani á bordo do Paquete Feliz, o qual foi achado em copia, na sua casa, quando se lhe deo busca, e apresentado pelo Official da diligencia, ao Juiz de Paz da Freguezia da Sé.

ILL.mo e Ex.mo Snr.—Tão grata, e consoladora foi para o Povo desta Capital, a chegada de V. Exc., e do Ex.mo Snr. Commandante das Armas (unica taboa da nossa salvação) como penosa a demora de tomarem posse dos destinctos Empregos, a que a Regencia, em nome de S. M. I. o Snr. D. Pedro 2.° os elevou.

As vidas, bens, e honras dos verdadeiros amigos da Patria (á muito votados á ferocidade destestes impios, que sacrilegamente, impugnão a posse de V, Exc., e do Ex.mo Snr. Commandante d'Armas) estão no maior risco, si V. V. Ex.as (como se tem divulgado) procurão retirar-se; neste cazo a ruina da Provincia é inevitavitavel, e os vindouros dirão do Para, o que o Poéta disse do campo, onde existio Troya.

Eu tenho em minha caza, alias muito bom ponto, 30 e tantos homens armados, e dispostos a perdem as vidas, em beneficio de V. V. Ex.as; nas minhas visinhanças existem boas reuniões, e segundo as minhas instrucções, pertendemos cruzar o fogo na rua, logo que sejamos invadidos, como dizem, que o somos brevemente, á fim de nos entranharem nas masmorras, que d'ante mão se prepraão.

Exᵐᵒ Snr., a defeza da vida é de direito natural; assim como a salvação da Patria é a suprema Lei: em attenção á objectos tão sagrados, tomo a ouzadia de dirigir-me á V. Ex.ª communicando-lhe meus dizignios, que executarei, excepto si V. Ex. comunicando-lhe meus disignios, q' executarei, qt°. possa, a m.ª salvação. — Deos G.ᵉ a V. Exª. Pará 8 de Abril de 1833— De V. Ex.ª Reverente subdito—Joaquim Affonso Jalles.—Illm. e Ex.ᵐᵒ Snr. Mariani, Prezidente da Provincia.

PROCLAMAÇÃO.

O BRAZILEIROS do Grão Pará! Acabasteis de sofrer o mais feroz accommettimento desses homens, que tanto se indignarão com a independencia do Brazil, e com a adopção do Systema Constitucional! O sangue que elles tanto desejavão esgotar correu infelizmente; mas o dos monstros foi em maior copia, como em justa retribuição do seu infame attentado. Estais vingados; e deixai que a Ley opére o resto. Em vossa justa defensão privasteis da existencia áquelles que atrozmentes querião privar-vos-la; e si em tal crise he esse hum acto necessario, torna-se horroroso, e só proprio dos canibaes, fora do ensejo. A espada vingadora da Justica irá cahir sobre esses malvados, que tentarão massacrar-vos, e que ainda pisão o solo Paraense: não mancheis com actos de ferocidade a victoria, que alcanca teis sobre vossos inimigos, suspendei as armas; mostrai sempre que sois BRZILEIROS, e que tendes hum coração generoso. PARAENSES! Tranquilizai-zos: vós me obedecestes no calor do choque: eu vos ordeno que deis de mão agora a todo o acto vingativo, que não seja por effeito da Ley.

Joze Joaquim Machado de Oliveira.

Quartel do Commando das Armas do Pará, 18 *de Abril de* 1833.

ORDEM DO DIA N.º 29.

O Commandante das Armas da Proaincia manda transcrever o Officio que o Illm. e Exᵐᵒ Snr. Prezidente Joze Joaquim Machado de Oliveira lhe dirigio nesta data—Officio N.º 94—Illm. e Exᵐᵒ Snr. como na actualidade se faz necessario, que a forca armada de diversos districtos reunida na Capital por o motivo da prezente crise, esteja sugeita a huma Authoridade Superior, quanto a disciplina externa, e destribuicão do servico: queira V. Ex. encarregar-se temporariamente deste Commando; fasendo quanto possivel for, e que he bem de se esperar de seus reconhecidos talentos, pericia militar, e civismo, que a mesma força armada contenha-se reunida, obediente, e à mais moralizada que possa ser: sendo o seu primeiro trabalho exigir relações nominaes de todos os individuos reunidos, com as declarações dos respectivos destrictos, e o armamento,e munição de guerra que lhes tem distribuido.

Aos Commandantes parciaes dos diversos Corpos, que estão sugeitos a este Gomerno, ordeno nesta data, que naquelle sentido obedeção as suas ordens.— Deos Guarde a V. Ex, Palacio do Governo do Pará 18 de Abril de 1833—Joze Joaquim Machado de Oliveira, Prezidente—Illm. e Ex.ᵐᵒ Snr. Commandante das Armas, Antonio Corrêa Seára.

Em consequencia do que dispoem o Snr. Prezidente importa que os Snrs. Commandantes relacionem as praças que se achão sob seus commandos e apresentem hum mappa do armamento, iquipamento, e cartuxame, para o que hoje haverá as 5 horas da tarde huma formatura parcial.

Nenhum Individuo, a excepcão dos Snrs. Officiaes, persi vagara pelas ruas munidos de armas quaesquer: O Commandante das Armas esta certo que os seus Patricios não lhe darão (depois desta ordem) o disgosto de observar, que o determinado, deixa de ser religiozamente observado.—Antonio Corrêa Seára.

Quartel do Commando das Armas 19 *de Abril de* 1838.

ORDEM DO DIA N.º 30.

— O Commandante das Armas da Provincia, he contente do comportamento, dignidade, moderação, e valor das Forças sob seu immediato commando, e conseguintemente tem toda a certeza, que as Tropas e Cidadadãos Parnenses debaixo d'Armas conseguirão o triunfo da Cauza da Patria, como dignos e verdadeiros filhos das risonhas margens do Guajará, e Amazonas.—Antonio Corrêa Seára.

Quartel do Commando das Armas 20 *de Abril de* 1833.

ORDEM DO DIA N.º 31.

— O Tenente Coronel Antonio Corrêa Seára, faz publico q' ontem foi castigado com 50 pâcada de prancha o Soldado do Batalhão de Cassadores 16 de 1.ª Linha Onofre Pereira dos Santos, por ter a audacia (estando ebrio) de insultar a hum Estrangeiro. Ordena outro sim o Commandante das Armas, que seja castigado com 30 espaldeiradas o Soldado da 6.ª Companhia do sobredito Batalhão Manoel Antonio por se afastar do Quartel mnnido de huma Baioneta, contra o disposto na ordem do dia de 18 do corrente.

Declara o Commandante das Armas a todos os Srs. Officiaes assim dos Corpos de 1.ª Linha, como de 2.ª (extintos) que se achão com homenagem, ou Alvará de fianca, e que desampararão a Cidade, que si se não apresentarem neste Quartel do Commando das Armas athe amanhã ao meio dia terão de ser recolhidos infalivelmente ás prizões: sente o commandante das Armas que a indiscripção, ou fraqueza de hum ou dois Snrs. Officiaes, a que he bem aplicada esta determinação, o compellisse á dar publicidade a hum facto assás dezairozo ao homem que se diz-Soldado.- Antonio Corrêa Seára.

AVIZO.

OS Snrs. Subscriptores d'este Diario, poderão satisfaser as suas assignaturas a Lourenço Justiniano da Roxa Ferreira, que é actualmente o cobrodor d'esta Folha, do qual exigirão o recibo do costume.

ANUNCIOS.

O Fiscal do Bairro de Santo Antonio, vendo que por conveniencia, e malicia se dera, ao seu Edital de 13 de Abril do corrente anno inserto no Diario de Pernambuco, huma inteligencia mui diversa da verdadeira do mesmo Edital; previne novamente aos donos de lojas e vendas, que devem ter em ditas casas os seos respectivos bilhetes de afirição; e aos Snrs. Marchantes da mesma sorte os previne que devem ter em seus respectivos talhos, não só os mesmos bilhetes de afiricão, como tambem as licenças necessarias da Camara Municipal sem as quaes não os poderão te-los abertos, tudo isto afim de que não tenhão evasiva a dar quando o mesmo Fiscal entrar em correição dos pezos, e medidas &c. &c..

Rodolfo João Barata de Almeida.

☞ Hontem sahio o 3.º numero do Candeia, contendo um artigo em resposta a Palmatoria dos Tolleirões, em que o seo Redactor (da Palmatoria) leva também sicupira pelas immensas asneiras, que tem dito em 2 numeros somente do seo Periodico. Acha-se a venda na Tipografia do Diario, na Praça da União D. 37 e 38, e na rua das Flores D. 4, onde se recebem tambem assignaturas. Quem quizer assignar o João Pobre deverá assignar tambem o Candeia, e então o preço he de 240 reis mensaes. Essa condição

porem se não deve entender com o Candeia, que pode ser assignado sem ser com o João Pobre. Snrs. Freguezes, deixem-se de apatias, comprem o Candeia, que está interessante.

Avisos do Correio

O Correio Terrestre da Parahiba do Norte parte hoje ao meio dia.

☞ A Escuna *Maria da Gloria* de que he Capitão Antonio Carlos de Azevedo Coitinho parte deste Porto para o do Rio de Janeirá com escala pela Bahia no dia 12 do corrente.

Navios a Carga.

Para Hamburgo.

SAHIRA' com toda a brevidade possivel o Brigue Escuna Dinamarquez *Concordia*, tendo a maior parte de sua cvrga prompta, é muito velleiro e forrado de cobre; quem nelle quizer corregar ou hir de passagem dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Companhia rua da Cruz n.° 63.

Para o Aracati.

☞ Com toda a brevidade segue viagem a Sumaca *Santo Antonio Triunfo* com o Pratico Anselmo Joze dos Santos fundiada defronte de Alfendega velha tendo já parte de sua carga prompta: quem nella quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a rua do Queimado D. 5, a fallar com Joze Antonio Maia, ou ao Mestre abordo.

Vendas.

UMA carroça nova propria para um boi, por preço commodo: na rua da Conceicão D. 30.

☞ Farinha de superior qualidade a 5$760 reis o alqueire, abordo da Sumaca Dois Amigos fundiada defronte do Trapixe do algodão: no Escriptorio de Rozas & Braga, largo do Corpo Santo n.° 5, aonde se receberá ordem para se entregar abordo.

☞ Limagem para fazer fogo: na rua Nova loje de Ferragem D. 10.

☞ Uma duzia de cadeiras Americanas douradas, e já servidas: no atterro da Boa-vista lado esquerdo ao entrar no aterro, na loja do marcineiro Piarda

☞ Chitas de varios padroens peças 7$500, 7$, 6$500, 6$, 4$500, covados 200, 180, 160, 140, e 120, madapoloens pecas 2$700, 3$, 3$300, 4$400, 5$, e varas 140, 160, 200, e 240, algodãozinho varas 120, 140, e 160, setineta muito fina covados 400, 360, 320, cassas lizas finas peças 7$, 6$, e 5$500, ditos lavradas pecas 2$500, 2$300 paninhos finos peças 3$840, 3$400, e 3$, riscados de varias qualidades, ganga azul, e amarella, chalis de morinó, ditos de metim, chapeos de massa, ditos de seda de homem, e de menino, meias de seda pretas e brancas, ditas de algodão muito finas, de homem e de meninos, duquezas de varios padroens por preço commodo: na rua do Cabugá D. 6, loja do Pessoa e Mello.

☞ Um moleque de 16 annos, official de pedreiro: na rua da Aurora D. 10, 2.° andar.

☞ Uma escrava para fora da Provincia de nacão da Costa da Mina, 35 annos, sabe cosinhar bem, e engomar lizo: no atterro dos Afogados bem defronte da casa do Muniz em um sobrado de um andar.

☞ 23 varas de galão de ouro fino de rico padrão, e de largura de uma mão travessa, qualidade bastante para qualquer fardamento de muzica, ou para bonés: dar-se-há por preço mais commodo a oitava, do que se poderá obter em qualquer Serigueiro o mesmo genero; sem com tudo, ser do mesmo gosto, e largura, porque o não há no Paiz; por ter vindo esta porcão, por encommenda feita pelo ex-Commandãte do Batalhhão 18, para a muzica do mesmo Batalhão: na rua ao sahir do arco da Conceição da ponte, loja n.° 19.

☞ Potaça da Russia de muito boa qualidade, por preco comodo, vinda ultimamente de Hamburgo: na caza de N. O. Bieber & C.

☞ Uma obra de Virgilio em bom uzo por preço comodo: rua Direita D. 30.

☞ Um par de tamancos vindos do Rio de Janeiro, proprio para o tempo de inverno: na rua Velha da Boa-vista D. 24.

☞ Saccas de farinha do Rio de Janeiro, a 6$400: no armazem de Goncalo Joze da Costa e Sa, defronte da escadinha do caes da Alfandega.

☞ Potassa Russiana de superior qualidade em barrilinhos de 4 arrôbas por preço commodo: na rua do Collegio D. 10, 2.° andar.

Compras

UMA escrava mossa sem vicio, que seja lavadeira: anuncie.

☞ Dinheiro sem pezo: no Botequim da rua das Cruzes D. 3.

Alugueis

ALLUGA-se um Olaria annualmente no atterro dos Afogados por preco commodo; á fallar com Miguel Ferreira de Mello, rua do Vigario D. 21.

Arrendamento.

ARRENDA-se um sitio bastante grande, e com proporçoens para dar interesse; sem casa, porem com todo material para faze-la, tratando-se para isso com quem quizer arrendar dito sitio, que he na Povoacão Beberibe: á fallar no sobredito junto á ponte, e que fica alem do rio na mesma Povoação.

Avisos particulares

O Abaixo assignado faz sciente ao Respeitavel Publico que ninguem podera contratar negocio algum com o Snr. Joaquim Jozé Ferreira relativamente a um sitio que foi do falescido seu Pai João Simoens Ferreira no lugar do Poco estrada da casa Forte pois que o pertende revendicar pela nulidade das partilhas a que procedeo o dito Ferreira como Testamenteiro do dito seu Pai. *Manoel dos Anjos Ferreira.*

☞ A pessoa que percisar de um Mestre para fora da Praca, o qual ensina Primeiras Letras, Gramatica Latina, Philosophia, e Gramatica Franceza: anuncie.

☞ Miguel Antonio da Costa retira-se desta Provincia.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 6.

UNA; 24 horas; S· *Bom Jezus dos Navegantes*, M. Joze de Freitas Flores: assuccar e madeira: á Jeronimo Luis da Costa. Passageiros 11.

GOIANA; 5 dias; C. *Lialdade*, M. Joaquim Joze de Castro: assucar: ao mesmo M. Passageiro 1.

MARSEILLE POR GIBRALTAR; 45 dias á B. Sardo *Sultam*, Cap. Joze Convaro: vinho: a Adolfo Schramm.

Sahidos no mesmo dia.

LISBOA; B. *Nillo*, Cap João Luis da Roza: assucar.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.